



PORTARIA N° 136/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC:

RESOLVE:

Nomear a advogada **LUDMILA AMANDA HANISCH, OAB/SC 31.174**, como Coordenadora Adjunta das Comissões.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente

Pedro Cascaes Neto
Coordenador Geral das Comissões